

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG**, associação privada sem fins lucrativos, com sede à Rua Candelária, nº 9, sala 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.393.475/0001-46, firmou contratos com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MEMORIAL DO HOLOCAUSTO**, em 05 de abril de 2019, renovado e estendido em 15 de janeiro de 2020, contratos estes de prestação de serviços especializados no campo da gestão museal para implantação do Memorial às Vítimas do Holocausto – idealizador Deputado Gerson Bergher, situado no morro do Pasmado, Botafogo, Rio de Janeiro, mediante a execução de atividades direta e indiretamente subentendidas para tanto, incluindo ações de concepção curatorial, desenvolvimento de museografia, desenvolvimento de plano de gestão, plano de captação de recursos e plano museológico, programa educativo e de comunicação para o pleno funcionamento do museu, tendo cumprido, até o momento, com excelência e qualidade suas obrigações contratuais, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e operacional dentro dos padrões de qualidade e desempenho, nem reclamação ou objeção quanto à qualidade das suas entregas.

Atestamos, ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020



ASSOCIAÇÃO CULTURAL MEMORIAL DO HOLOCAUSTO